



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 368/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **FABIO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n.º.67954, Grupo I, Classe II, Referência "D", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 730/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br